



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição PL 5296/2005
------	-----------------------------------

Autor	Nº do prontuário
-------	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA _____

Modifique-se o § 4º proposto no art. 68 do Projeto de Lei nº 5296/2005, renumerando-o para § 5º, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 5º. No caso do § 4º deste artigo o pagamento de eventual indenização será realizado previamente ao retorno dos ativos e da prestação dos serviços ao titular. (NR)”

JUSTIFICATIVA

Deve-se, ainda, a bem do serviço público, em setores que envolvem os chamados custos irrecuperáveis (*sunk costs*), evitar riscos políticos de apropriações que levam a disputas judiciais longas e onerosas e, mais grave ainda, a criação de passivos fiscais futuros, tão conhecidos no passado recente do Brasil e denominados popularmente de “esqueletos”. Tal medida, na forma da emenda apresentada, guarda sintonia e plena adequação aos princípios da responsabilidade fiscal e da probidade administrativa.

Sala da Sessão, em de de 2005.

Deputada Dra Clair
PT/PR

PARLAMENTAR

Brasília – DF